



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1367

Referenda a Provisão CEPE nº 011/98, que alterou, **ad referendum** deste Conselho, o Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 1998, constante da Resolução CEPE nº 1.337.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

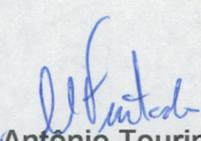
Considerando que, nos termos da Portaria MARE nº 4.139, de 30 de dezembro de 1997, o dia 02 de novembro de 1998, segunda-feira, finados, foi considerado ponto facultativo;

considerando o disposto na Portaria UFOP nº 396, de 27 de outubro de 1998, que dispensou o expediente administrativo no dia 02 de novembro deste ano,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 011, de 28 de outubro de 1998, que estabeleceu, **ad referendum** deste Conselho, o dia 02 de novembro de 1998 (finados) como recesso escolar no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo deste ano, constante da Resolução CEPE nº 1.337.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício